



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

## Redação Final ao Projeto de Lei Nº 452/2023

**Autoria do Deputado Ney Leprevost e da Deputada Mabel Canto**

Dispõe sobre a atenção e o cuidado integral às cardiopatias congênitas no Estado do Paraná.

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a atenção e o cuidado integral às cardiopatias congênitas no Estado do Paraná.

Parágrafo único. As cardiopatias congênitas podem ser definidas como qualquer anormalidade na estrutura ou função do coração que surge nas primeiras oito semanas de gestação.

**Art. 2º** A assistência à criança com cardiopatia congênita será prestada de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, e compreenderá todos os meios necessários para proporcionar resolutividade em todas as etapas do diagnóstico e tratamento, podendo:

I - fomentar a assistência necessária às crianças portadoras de cardiopatias congênitas, desde a realização de diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento;

II - impulsionar:

a) rotinas para aumentar a eficiência dos diagnósticos - no período pré-natal e neonatal;

b) o estabelecimento de fluxo de assistência multidisciplinar, com atenção prestada por equipes multiprofissionais; e

III - incentivar a criação de um cadastro/registo nacional das crianças nascidas com diagnóstico de cardiopatia congênita.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Relatora



#### DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 10/05/2024, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **57** e o código  
CRC **1B7A1E5D3E5F1DE**